



Cristiano André da Silva Franco

**ANÁLISE DO PLANO DIRETOR DE HORIZONTINA-RS: OS
POSSÍVEIS IMPACTOS DE SUAS ESTRATÉGIAS E
REGULAMENTOS NOS PRINCIPAIS INDICADORES
SOCIOECONÔMICOS MUNICIPAIS**

Horizontina

2018

Cristiano André da Silva Franco

**ANÁLISE DO PLANO DIRETOR DE HORIZONTINA-RS: OS
POSSÍVEIS IMPACTOS DE SUAS ESTRATÉGIAS E
REGULAMENTOS NOS PRINCIPAIS INDICADORES
SOCIOECONÔMICOS MUNICIPAIS**

Trabalho Final de Curso apresentado como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas pelo Curso de Ciências Econômicas da Faculdade Horizontina (FAHOR).

ORIENTADOR: Jonas Diogo da Silva, Mestre

Horizontina

2018

**FAHOR – FACULDADE HORIZONTINA
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

A Comissão Examinadora, abaixo assinada, aprova a monografia:

“Análise do plano diretor de Horizontina-RS: os possíveis impactos de suas estratégias e regulamentos nos principais indicadores socioeconômicos municipais”

Elaborada por:

Cristiano André da Silva Franco

como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em
Ciências Econômicas

Aprovado em: 20/06/2018

Pela Comissão Examinadora

**Mestre. Jonas Diogo da Silva
Presidente da Comissão Examinadora - Orientador**

**Especialista. Ivete Linn Ruppenthal
FAHOR – Faculdade Horizontina**

**Mestre. Márcio Leandro Kalkmann
FAHOR – Faculdade Horizontina**

Horizontina

2018

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho primeiramente à Deus, fonte de toda inspiração, pela força e coragem durante toda esta longa caminhada. Sem ele, nada disso seria possível.

Dedico também à minha família, pelo apoio incondicional e incentivo na busca de conhecimento para obter crescimento pessoal e profissional.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à Deus que iluminou o meu caminho durante esta caminhada. Agradeço à minha família, por ter me dado o suporte necessário para a conclusão deste curso. Agradeço aos meus professores e orientadores que me auxiliaram ao longo desta graduação.

Nunca desista dos seus sonhos.
(Augusto Cury)

RESUMO

O desenvolvimento econômico, em qualquer concepção, deve resultar do crescimento econômico acompanhado de melhoria na qualidade de vida, ou seja, deve incluir as alterações da composição do produto e a alocação de recursos pelos diferentes setores da economia, de forma a melhorar os indicadores de bem-estar econômico e social (pobreza, desemprego, desigualdade, condições de saúde, alimentação, educação e moradia). Neste sentido, o objetivo deste estudo é fazer uma análise do plano diretor de Horizontina e sua influência nos indicadores socioeconômicos do município de Horizontina/RS. Esta pesquisa visou responder qual a influência do Plano Diretor Municipal nos Indicadores Socioeconômicos de Horizontina. Para delinear a pesquisa, a mesma foi classificada como descritiva, onde foi feita a análise das características do processo de desenvolvimento econômico de Horizontina/RS. A coleta de dados se deu por meio de pesquisa bibliográfica para o levantamento de informações acerca do tema. Quanto a abordagem, é quantitativa, para uma correta análise de dados numéricos. É classificada também como documental, onde foram obtidas informações no IBGE, IPEA, FEE, site da Prefeitura Municipal de Horizontina para adquirir o Plano Diretor. Através deste estudo foi possível identificar o impacto das estratégias do Plano Diretor nos indicadores socioeconômicos municipais, concluindo-se que o Plano Diretor Municipal de Horizontina está influenciando positivamente nos indicadores socioeconômicos do município de Horizontina.

Palavras-chave: Desenvolvimento Econômico. Indicadores Socioeconômicos. Plano Diretor.

ABSTRACT

Economic development in any conception must result from economic growth accompanied by an improvement in the quality of life, that is, it must include changes in the composition of the product and the allocation of resources by different sectors of the economy in order to improve the indicators of economic and social well-being (poverty, unemployment, inequality, health conditions, food, education and housing). In this sense, the objective of this study is to make an analysis of the Horizontina master plan and its influence on the socioeconomic indicators of the municipality of Horizontina / RS. This research aimed to answer the influence of the Municipal Master Plan on Horizontina Socioeconomic Indicators. In order to delineate the research, it was classified as descriptive, where the analysis of the characteristics of the Horizontina / RS economic development process was made. Data collection was done through bibliographic research to collect information about the subject. As for the approach, it is quantitative, for a correct analysis of numerical data. It is also classified as documentary, where information was obtained from IBGE, IPEA, FEE, Horizontina City Hall website to acquire the Master Plan. Through this study, it was possible to identify the impact of the Master Plan strategies on the municipal socioeconomic indicators, concluding that the Municipal Master Plan of Horizontina is positively influencing the socioeconomic indicators of the municipality of Horizontina.

Keywords: Economic development. Socioeconomic Indicators. Master plan.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURAS

FIGURA 1- MICRORREGIÃO DE TRÊS PASSOS	35
---	----

QUADROS

QUADRO 1- PLANEJAMENTO MUNICIPAL	18
QUADRO 2- INDICADORES DE GASTOS E FINANÇAS PÚBLICAS.....	36
QUADRO 3- INDICADORES DE QUALIDADE DA GESTÃO	37
QUADRO 4- INDICADORES DE DESEMPENHO	39
QUADRO 5- ANÁLISE DOS POSSÍVEIS IMPACTOS DA IMPLEMENTAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS NOS INDICADORES SOCIOECONÔMICOS	45

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
2 REVISÃO DA LITERATURA	13
2.1 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	13
2.2 PLANEJAMENTO ECONÔMICO	15
2.3 MÉTODOS DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO	16
2.3.1 Plano Diretor	18
2.3.2 Etapas do processo de formulação de um Plano Diretor	20
2.3.3 Plano Plurianual	21
2.3.4 Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)	22
2.3.5 Lei Orçamentária Anual (LOA)	23
2.4 FINANCIANDO O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	23
2.4.1 Tributação	24
2.4.2 Parceria Público-Privada (PPP)	26
2.4.3 Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)	27
2.4.4 Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE)	28
2.5 INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO SÓCIOECONÔMICO	29
3 METODOLOGIA	33
4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS	35
4.1 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTINA-RS	35
4.2 ÍNDICE CFA DE GOVERNANÇA MUNICIPAL	36
4.3 ANÁLISE DO PLANO DIRETOR	41
4.4 ANÁLISE DOS POSSÍVEIS IMPACTOS DA IMPLEMENTAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS NOS INDICADORES SOCIOECONÔMICOS	43
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	49
REFERÊNCIAS	51

1 INTRODUÇÃO

Os problemas de ordem econômica podem ocorrer em qualquer lugar do mundo, no entanto, nos países subdesenvolvidos ou em desenvolvimento, são mais frequentes devido à fragilidade da economia além de outros fatores. Porém, para explicar as causas desses problemas, é necessário realizar uma profunda abordagem.

O processo de desenvolvimento econômico requer inúmeras medidas a serem adotadas, entre elas pode-se citar a necessidade de ajuste fiscal, que consiste em cortar despesas governamentais e elevar a arrecadação. Com disponibilidade de recursos e um bom planejamento, é possível investir em áreas essenciais para o desenvolvimento de uma economia, como por exemplo, incentivos ao empreendedorismo, inovações tecnológicas, nas áreas de educação, saúde, segurança, entre outras, criando assim condições favoráveis a um sistema eficiente de produção, circulação e distribuição de bens e serviços à população.

A falta de investimento, muitas vezes se dá em consequência das dificuldades em obter dinheiro para investir no desenvolvimento de suas economias, sendo assim, os países contraem dívidas impagáveis, privatizando empresas e tomando medidas para atrair o capital estrangeiro, como por exemplo, a elevação da taxa de juros, proporcionando aumento nos preços internos e arrecadando dinheiro estrangeiro apenas como capital especulativo, não proporcionando desenvolvimento ao país. Essas medidas adotadas incorretamente, ocorrem devido à falta de planejamento, onde, através de um plano de desenvolvimento adequado, é possível diminuir os impactos causados pelas imperfeições do mercado. Para a realização desse planejamento, é necessário traçar objetivos claros e bem detalhados, sabendo-se que as políticas adotadas terão efeitos a longo prazo.

Diante disto, o tema deste estudo é a análise do plano diretor de Horizontina e sua influência nos indicadores socioeconômicos do município de Horizontina/RS.

Portanto, a questão levantada neste estudo é, qual a influência do Plano Diretor Municipal nos Indicadores Socioeconômicos de Horizontina?

A partir deste contexto, o objetivo principal deste estudo, é analisar a evolução dos indicadores socioeconômicos no município de Horizontina-RS, relacionando com as estratégias propostas pelo Plano Diretor Municipal, e suas implicações para o desenvolvimento futuro desse município.

Fazendo esta análise, pôde-se constatar os principais pontos fortes e pontos fracos do município, colaborando para possíveis melhorias e, conseqüentemente, proporcionando um maior desenvolvimento local. Além do objetivo principal pode-se destacar alguns objetivos específicos que foram levados em conta:

a) Abordar teoricamente aspectos sobre o processo de desenvolvimento socioeconômico;

b) Apresentar e descrever indicadores socioeconômicos, tais como, Qualidade Habitacional, Atendimento Médico, Educação, Mortalidade Infantil, IDHM, relacionando-os com o Plano Diretor Municipal;

c) Caracterizar o município de Horizontina-RS, destacando seu perfil socioeconômico.

É comum do ser humano a constante evolução, sendo necessário estar sempre buscando novas informações. Pensando nisso, este trabalho procura abordar informações referentes ao município de Horizontina-RS e sua economia para, assim, ampliar o conhecimento sobre o município.

Esse estudo poderá servir como conteúdo de pesquisa em instituições de ensino, prefeitura, entre outros, com o intuito de auxiliar alunos e demais profissionais a desenvolverem trabalhos e planejamentos estratégicos. Assim, proporcionar a sociedade uma melhor compreensão sobre a evolução do município de Horizontina, RS e suas características atuais no foco socioeconômico mostra-se válido, justificando assim este estudo.

O presente estudo está estruturado da seguinte forma: primeiramente, foram analisados aspectos do desenvolvimento socioeconômico de forma geral para, depois, verificar fatores que devem ser considerados ao analisar o perfil econômico de uma localidade. Na primeira parte foram apresentados conceitos de

desenvolvimento econômico, que abordaram assuntos como o surgimento do processo de desenvolvimento, fatores que proporcionam desenvolvimento econômico, entre outros. Depois de citado alguns conceitos, o texto abordou sobre planejamento econômico, onde foram apresentados métodos de planejamento econômico, como por exemplo as leis orçamentarias, lei de responsabilidade fiscal e o plano plurianual.

Em seguida foram tratadas questões sobre financiamento do desenvolvimento econômico e indicadores de desenvolvimento econômico, abordando as principais fontes de financiamento do setor público, como por exemplo, a tributação, parceria público-privada, BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social), e BRDE (Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul). Após foi apresentada uma breve descrição do município de Horizontina, onde foram abordadas características geográficas, demográficas e econômicas. Em seguida, são demonstrados os indicadores socioeconômicos do município para o período de 2016 e 2017, comparando estado do Rio Grande do Sul e a União, em seguida, elaborado um diagnóstico final com o resultado das análises.

2 REVISÃO DA LITERATURA

No referencial teórico, foi abordado tópicos relevantes ao desenvolvimento do estudo, tais como, Desenvolvimento Econômico, Planejamento Econômico, Métodos de Planejamento Econômico, Formas de Financiar o Desenvolvimento Econômico, Indicadores de Desenvolvimento Socioeconômico, Plano Diretor de Horizontina.

2.1 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O desenvolvimento econômico, segundo Schumpeter (1982), é um fenômeno, que surge com o aparecimento do capitalismo, mais precisamente com a chegada da Revolução Industrial. Os sistemas pré-capitalistas eram marcados pela estagnação econômica, pois não existia acumulação de riquezas nem crescimento da produção agrícola, portanto não existia desenvolvimento. Com o surgimento do capitalismo, a preocupação com o enriquecimento passou a aumentar, tornando necessário a identificação de fatores que auxiliam na formação de riquezas.

Ainda segundo Schumpeter (1982), desenvolvimento ocorrerá com o aumento da proporção dos trabalhadores produtivos em relação aos improdutivos, pela redução do desemprego e elevação da renda média da população. Esse conjunto de transformações que ocorre na estrutura da economia, proporciona enriquecimento dos países e dos seus habitantes. Essas mudanças alteram a composição da demanda, da produção, e dos empregos, assim como a estrutura do comércio exterior e dos movimentos de capitais estrangeiros. O processo de desenvolvimento compreende um fenômeno de longo prazo, determinado pelo crescimento econômico contínuo e em ritmo superior ao crescimento demográfico, a fim de aumentar o nível de emprego e de riqueza.

Segundo Pereira (2010), o desenvolvimento econômico é um fenômeno histórico que ocorre no quadro da Revolução Capitalista, relacionado, de um lado, com o surgimento das nações e a formação dos Estados-nação, e, de outro, com a acumulação de capital e a incorporação de progresso técnico ao trabalho e ao próprio capital, onde tende a ser relativamente auto-sustentado na medida em que no sistema capitalista os mecanismos de mercado envolvem incentivos para o continuado aumento do estoque de capital e de conhecimentos técnicos.

O desenvolvimento, em qualquer concepção, deve resultar do crescimento econômico acompanhado de melhoria na qualidade de vida, ou seja, deve incluir as alterações da composição do produto e a alocação de recursos pelos diferentes setores da economia, de forma a melhorar os indicadores de bem-estar econômico e social (pobreza, desemprego, desigualdade, condições de saúde, alimentação, educação e moradia). Segundo Schumpeter (1982), o desenvolvimento econômico implica mudanças na estrutura, na cultura e nas instituições da sociedade, onde uma vez iniciado, tende a ser relativamente auto - sustentado, na medida em que, no sistema capitalista os mecanismos de mercado envolvem incentivos para o aumento do estoque de capital e de conhecimentos técnicos.

Essa evolução do progresso técnico, juntamente com a existência de recursos naturais e disponibilidade de mão-de-obra, segundo Schumpeter (1982), proporciona uma concentração industrial, muitas vezes, aglomerando as empresas em uma região e atraindo trabalhadores de outras. Por um lado, a existência de empregos alternativos em um mesmo lugar reduz o risco de desemprego, porém, por outro lado, a abundância de mão-de-obra aumenta a segurança das empresas, que podem aumentar a produção sem receio de não atendê-la. A expansão do emprego aumenta a renda familiar, contudo a aglomeração de indústrias em um mesmo local pode proporcionar deseconomias externas, que surgem com o aumento dos salários, acarretando elevação nos preços dos terrenos, das casas, e no comércio em geral.

Segundo Schumpeter (1982), o conceito de desenvolvimento engloba os cinco casos seguintes: i) introdução de um novo bem; ii) introdução de um novo método de produção; iii) abertura de um novo mercado; iv) conquista de uma nova fonte de oferta de matérias-primas ou de bens semi- manufaturados; e v) estabelecimento de uma nova organização de qualquer indústria.

A principal variável econômica responsável pelo aumento da riqueza é o investimento, ou acumulação de capital, que depende de fontes adequadas de financiamento. Para isso, é necessária uma administração pública eficiente, que cumpra seu papel econômico, priorizando seus investimentos nas áreas de maior necessidade. Com relação aos investimentos privados, é necessário destacar a importância das empresas no processo de desenvolvimento, pois, através das inovações técnicas e a expansão da produção, do emprego e das remunerações, é

possível acelerar fortemente o desenvolvimento econômico. Schumpeter (1957), caracteriza o processo de produção como uma combinação de forças produtivas em parte materiais e em parte imateriais. No nível material, têm-se os fatores originais da produção, isto é, terra e trabalho, de onde procedem todos os bens. As forças imateriais seriam fatos técnicos e fatos de organização social ou meio ambiente sociocultural. Mais especificamente, o meio ambiente sociocultural representaria todo o complexo social, cultural e institucional da sociedade.

Ainda baseado no mesmo autor, acumulação e o aperfeiçoamento dos meios de produção, denominados capital, são os principais fatores que contribuem para o processo de desenvolvimento. O aumento do estoque dos meios de produção, depende de níveis elevados de investimento, seja investimentos privados ou públicos. No caso do setor privado, os investimentos podem resultar dos lucros não distribuídos.

2.2 PLANEJAMENTO ECONÔMICO

Segundo a Secretaria do Planejamento, Governança e Gestão do Rio Grande do Sul (2016), Planejamento Econômico é um processo de elaboração, execução e controle de um plano de desenvolvimento que envolve a fixação de objetivos gerais e metas específicas. Por meio desse planejamento, é possível estabelecer uma relação entre passado, presente e futuro, definindo rotas alternativas de ações para os próximos anos.

Buarque (1999), diz que o planejamento é uma ferramenta de trabalho utilizada para tomar decisões e organizar as ações de forma lógica e racional, de modo a garantir os melhores resultados e a realização dos objetivos de uma sociedade, com os menores custos e no menor prazo possíveis.

Segundo esse mesmo autor, o planejamento passa por uma combinação política e técnica dentro de um processo. Político porque toda decisão passa por interesse e negociações entre atores sociais. E técnico, porque deve utilizar instrumentos de organização e sistematização das variáveis do processo, além de produção e organização de informações sobre os instrumentos e métodos que serão utilizados.

Buarque (1999) afirma que, para encaminhar um processo de transformação que leve ao desenvolvimento da comunidade, é necessário um esforço da coletividade para concentrar as ações nos fatores centrais para o desenvolvimento. Assim, o planejamento deve assumir o compromisso de não se atrelar a urgências de curto prazo, e sim, priorizar as necessidades e carências da população, numa perspectiva de desenvolvimento no médio e longo prazos.

Para a SEPLAN-RS, o planejamento econômico é de extrema importância para o funcionamento da economia de um país, estado ou município. Com um plano de desenvolvimento adequado, é possível diminuir os impactos causados pelas imperfeições do mercado que causam aumento nos preços dos produtos e dos fatores de produção. Para a realização de um planejamento, é necessário traçar objetivos claros e bem detalhados, sabendo-se que as políticas adotadas terão efeitos a longo prazo. Esse plano estabelecerá a base para os investimentos, tais como o volume e os locais que serão destinados esses recursos. As consequências desses estudos para a procura de recursos, não exigirão elaborados exercícios de estatísticas, pois o planejamento local e a avaliação de projetos devem ser feitos de maneira a facilitar a orientação sobre os mercados. Os resultados indicarão aos empresários oportunidades de investimento lucrativo, e ao governo, indicará as políticas que devem ser adotadas para alocação dos recursos.

2.3 MÉTODOS DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO

Para Pereira (2010), os modelos de política constituem uma representação simplificada da operação da economia, onde que, através de vários instrumentos é possível alcançar as metas econômicas esperadas. O modelo é feito, relacionando as metas econômicas da sociedade com a atual estrutura da economia, podendo assim, definir os instrumentos disponíveis para controlar a direção dessas mudanças. As metas poderão variar em cada sociedade, mas o essencial é que os resultados finais proporcionem crescimento da produção, consumo, emprego, menor dependência de capitais externos, entre outros. O modelo de política mostra o custo de oportunidade de se atingir um objetivo, ou seja, determina a área viável a ser aplicado os recursos.

Segundo o mesmo autor, depois de construir o modelo de política, o estágio seguinte consiste em usá-lo para ilustrar as alternativas de desenvolvimento com que

se defronta a economia. Assim, atribui-se valores às variáveis instrumentais, ou seja, a taxa de câmbio, a taxa marginal a poupar, ao índice de desemprego, aos influxos de capital e a despesa governamental, sendo valores realistas do ponto de vista econômico. Pode-se então resolver o modelo segundo as hipóteses verificadas, utilizando-se das políticas adequadas, e podendo assim, alcançar o desenvolvimento planejado.

Na Administração Pública, para Pereira (2010), o modelo é elaborado através do planejamento do orçamento público, onde o Poder Executivo prevê a arrecadação de receitas, fixando a realização de despesas para determinado período, e o Poder Legislativo autoriza, através de lei, a execução das despesas destinadas ao funcionamento da máquina administrativa.

O orçamento público deve estar associado ao planejamento, onde que, através de três instrumentos básicos instituídos pela constituição, são responsáveis pela organização e execução dos projetos. No artigo 165 da Constituição Federal está previsto que os governos da União, dos Estados, Distrito Federal e Municípios devem elaborar planos plurianuais (PPA), leis de diretrizes orçamentárias (LDO) e os orçamentos anuais (LOA).

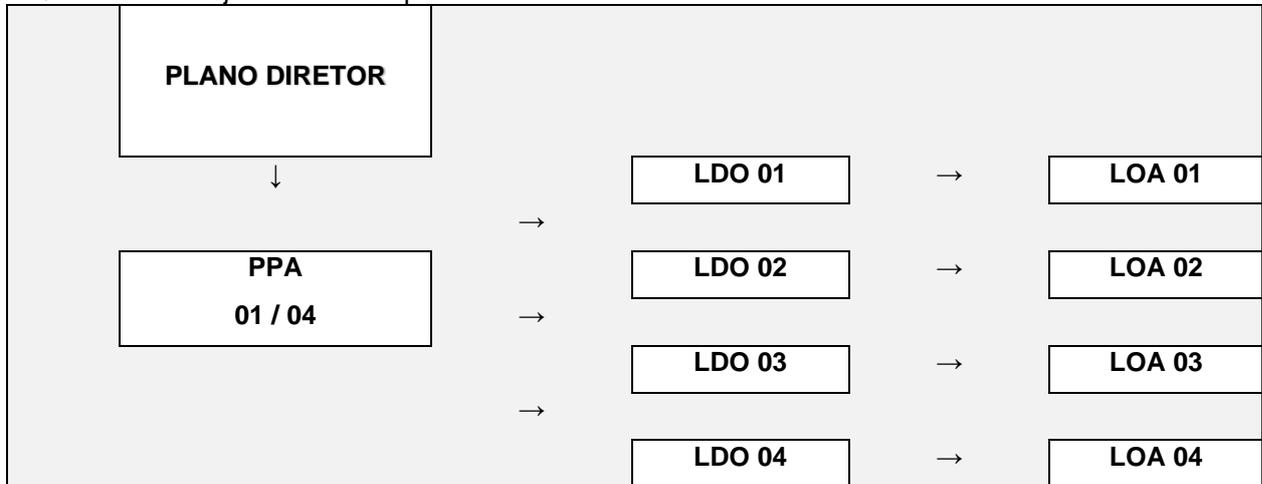
O Estado tem função explícita de planejamento. Portanto, além de um instrumento da ação pública, o planejamento deve ser visto como uma imposição constitucional. Isso está explícito na Constituição Federal de 1988, por meio de vários dispositivos que estabelecem a obrigatoriedade de formulação de planos para viabilizar o alcance dos objetivos estabelecidos, que buscam o atingimento do progresso econômico e social (Pereira, 2010, p.119).

A Constituição Federal de 1988, em seu Capítulo da Política Urbana, dispõe que compete aos municípios executar a política de desenvolvimento urbano, através de diretrizes gerais fixadas em lei municipal, visando ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

Portanto, o planejamento municipal está definido no Plano Diretor, instituído pela Lei Nº. 10.257 de 10/07/2001 do Estatuto das Cidades, sendo responsável pelo processo de planejamento municipal e composto pelo plano plurianual, as diretrizes

orçamentárias e o orçamento anual.

Quadro 1- Planejamento Municipal



Fonte: Ministério do Planejamento

2.3.1 Plano Diretor

Segundo Rezende (2007), planejamento é necessário para o desenvolvimento urbano municipal, pois através dele, a iniciativa pública, a iniciativa privada e a comunidade em geral, elaboram estratégias e diretrizes com objetivo de desenvolver o espaço físico e territorial do município dentro do prazo pré-determinado. A prática do planejamento nos municípios visa corrigir distorções administrativas, facilitar a gestão municipal, alterar condições indesejáveis para a comunidade local, remover empecilhos institucionais e assegurar a viabilização de propostas estratégicas, objetivos a serem atingidos e ações a serem trabalhadas.

O Plano Diretor como principal ferramenta de planejamento municipal instituído pela Constituição Federal (artigos 182 e 183), regulamentado pela Lei Nº. 10.257 de 10/07/2001, mais conhecida como Estatuto das Cidades, é um instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana municipal, elaborado pela prefeitura com a participação da Câmara Municipal e da sociedade civil.

Plano diretor é um documento que sintetiza e torna explícitos os objetivos consensuados para o Município e estabelece princípios, diretrizes e normas a serem utilizadas como base para que as decisões dos atores envolvidos no processo de desenvolvimento urbano convirjam, tanto quanto possível, na direção desses objetivos (SABOYA, 2007, p. 39).

Esse plano, tem como função o planejamento urbanístico, de modo a promover o desenvolvimento físico, econômico e social do território municipal, sempre visando o bem estar da comunidade, para isso, o plano estabelece objetivos a serem atingidos, atividades que serão executadas, e quem irá executá-las. Segundo o Estatuto das Cidades, o plano diretor é instrumento da política urbana para:

- a) Cidades com mais de 20.000 habitantes;
- b) Cidades integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;
- c) Cidades integrantes de áreas de especial interesse turístico;
- d) Cidades inseridas em áreas de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

Para a elaboração do plano diretor, deve-se considerar o território do município como um todo (art. 40, § 2º, do Estatuto da Cidade), portanto, o planejamento deve ser feito tanto sobre a área urbana quanto a área rural, levando em conta que o crescimento da cidade sempre se dá em direção à zona rural.

Segundo o art. 42, do Estatuto da Cidade, o plano diretor deverá conter no mínimo:

- a) A delimitação das áreas urbanas onde poderá ser aplicado o parcelamento, edificação ou utilização compulsórios, considerando a existência de infraestrutura e de demanda para utilização;
- b) Demarcação da área de expansão urbana; (Incluído pela Medida Provisória nº 547, de 2011);
- c) Delimitação dos trechos com restrições à urbanização e dos trechos sujeitos a controle especial em função de ameaça de desastres naturais; (Incluído pela Medida Provisória nº 547, de 2011);
- d) Definição de diretrizes específicas e de áreas que serão utilizadas para infraestrutura, sistema viário, equipamentos e instalações públicas, urbanas e sociais; (Incluído pela Medida Provisória nº 547, de 2011);
- e) Definição de parâmetros de parcelamento, uso e ocupação do solo, de modo a promover a diversidade de usos e contribuir para a geração de emprego e renda; (Incluído pela Medida Provisória nº 547, de 2011);

f) A previsão de áreas para habitação de interesse social por meio da demarcação de zonas especiais de interesse social e de outros instrumentos de política urbana, quando o uso habitacional for permitido; (Incluído pela Medida Provisória nº 547, de 2011);

g) Definição de diretrizes e instrumentos específicos para proteção ambiental e do patrimônio histórico e cultural; e (Incluído pela Medida Provisória nº 547, de 2011);

h) Definição de mecanismos para garantir a justa distribuição dos ônus e benefícios decorrentes do processo de urbanização do território de expansão urbana e a recuperação para a coletividade da valorização imobiliária resultante da ação do Poder Público. (Incluído pela Medida Provisória nº 547, de 2011).

2.3.2 Etapas do processo de formulação de um Plano Diretor

Segundo o Estatuto das Cidades (Lei Nº. 10.257 de 10/07/2001), a elaboração inicial do plano diretor, passa por uma identificação inicial do município, com a utilização de mapas que identifiquem a geografia local, hidrografia, vegetação, solos, áreas de preservação ambiental, além de áreas de riscos para ocupação urbana e a infraestrutura urbana já existente.

Após o levantamento de dados, deverá ser definido as estratégias e os instrumentos adequados através da formulação de propostas debatidas entre os representantes da sociedade. As propostas deverão ser apresentadas em um sistema de debate e votação, para assim, ser escolhidas as metas que a população entende com desejáveis.

Definidos os objetivos a serem alcançados, deverão ser estabelecidos os instrumentos de planejamento de política urbana, econômica, tributária e financeira do município, portanto, deve fazer parte do processo de planejamento municipal, o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual contidas no plano diretor (art. 40, § 1º, do Estatuto da Cidade).

Segundo Silva (2000): "O plano diretor é o planejamento realizado pela gestão pública municipal que envolve diversas questões da sociedade, que em conjunto promovem o desenvolvimento urbano local". E segundo a (ABNT 1992) "O plano

diretor é um instrumento básico de um processo de planejamento municipal para a implantação da política de desenvolvimento urbano, norteador das ações dos agentes públicos e privados."

2.3.3 Plano Plurianual

O Plano Plurianual (PPA) é um instrumento previsto no art. 165 da Constituição Federal, que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração pública. De acordo com a Constituição Federal, o PPA deve ser elaborado no primeiro ano de uma gestão.

De acordo com a Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Regional (SEPLAN), o Plano Plurianual (PPA) é um instrumento coordenador de todas as ações governamentais a médio prazo, servindo de orientação às Leis de Diretrizes Orçamentárias- LDOs e os Orçamentos Anuais - LOAs, bem como todos os planos setoriais instituídos durante o seu período de vigência que é de 4 anos.

Ainda segundo a SEPLAN, o Plano Plurianual tem a qualidade de promover a articulação entre as instâncias executivas da administração pública, proporcionando a base para a construção das ações integradas em articulação com as da iniciativa privada, promovendo a eliminação de duplicidade de esforços e de gastos visando a eficiência e eficácia das ações governamentais.

Segundo o parágrafo 1º do artigo 165 da CF - a lei que instituir o PPA estabelecerá as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital, e as decorrentes dela, bem como as despesas relativas aos programas de duração continuada, para atender o que foi definido no Plano Diretor.

As despesas de capital são aquelas que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital, ou seja, são os gastos com investimentos do governo, como por exemplo, as obras em geral e a aquisição de equipamentos para a saúde e qualquer outra finalidade.

As despesas decorrentes são as derivadas das despesas de capital, por exemplo, ao se terminar a construção de um hospital e comprar seus equipamentos (despesas de capital) serão necessários contratar centenas de médicos, enfermeiras,

atendentes para colocar aquele equipamento em funcionamento, além de remédios, alimentos e outros bens de consumo, essas são as chamadas despesas decorrentes.

As despesas relativas aos programas de duração continuada são as relacionadas aos programas já existentes no município, como a manutenção da rede de ensino, de saúde, pagamento de pessoal, compra de material de consumo (gasolina, alimentação, papel), contratação de serviço de terceiros (contratação de empresas de coleta de lixo, tapa buraco, manutenção de praças).

2.3.4 Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

A Lei de Diretrizes Orçamentárias é o instrumento por meio do qual o governo estabelece as principais diretrizes e metas da Administração Pública para o prazo de um exercício. Ela estabelece um elo entre o Plano Plurianual e a Lei Orçamentária Anual, uma vez que reforça quais programas relacionados no Plano Plurianual terão prioridade na programação e execução orçamentária.

Conforme disposto na Constituição Federal (1988), compete à LDO traçar diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual do exercício subsequente a sua aprovação, assegurar o equilíbrio fiscal das contas públicas, dispor sobre alteração na legislação tributária e estabelecer a política de aplicação das agências financeiras de fomento.

De acordo com a Constituição de 1988, a LDO deve, no mínimo, identificar os seguintes itens:

a) Estabelecer as metas e prioridades da administração, incluindo as despesas de capital previstas para o exercício seguinte;

b) Estabelecer critérios para elaboração da lei orçamentária anual, explicando onde serão feitos os maiores investimentos, o valor que caberá ao Legislativo, o percentual para abertura de créditos suplementares e outras informações prévias sobre o futuro Orçamento;

c) Estabelecer as alterações programadas na legislação tributária, informando quais as medidas que pretende aplicar na política de tributos;

d) Estabelecer os critérios que pretende implantar na política de Pessoal, na lei de cargos e salários, no ordenamento salarial, na reestruturação de carreiras etc. Importante ressaltar que serão nulas as despesas de pessoal não previstas na LDO.

2.3.5 Lei Orçamentária Anual (LOA)

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é o documento que fixa os valores das despesas, estimando os valores da receita para determinado exercício, podendo assim organizar de forma sistematizada o programa de governo para determinado ano a partir da alocação dos recursos públicos em setores prioritários.

A LOA registra a origem das receitas do governo, como os tributos que são pagos pela população. Registra também, as despesas, como os gastos com pessoal, os investimentos feitos e as dívidas contraídas. Segundo o artigo 167 da Constituição Federal, nenhum programa ou projeto seja iniciado se não estiver constando na LOA.

De acordo com § 5º do artigo 165 da Constituição de 1988, a lei orçamentária anual compreenderá:

I – O orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

2.4 FINANCIANDO O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

A receita pública adquirida pelo governo através de impostos, taxas, contribuições e outras fontes de recursos, é a principal fonte para custear as despesas públicas e as necessidades de investimentos públicos. Essa receita é regulamentada pela Lei de Orçamento nº4.320, de 17 de Março de 1964, que segundo ela, devam ser classificadas como receitas orçamentárias todas as receitas arrecadadas que

representem ingressos financeiros orçamentários, inclusive as provenientes de operações de crédito, ainda que não previstas no orçamento, exceto as operações de crédito por antecipação de receita (ARO), as emissões de papel moeda e outras entradas compensatórias no ativo e passivo financeiros.

Receita Pública é todo e qualquer recolhimento feito aos cofres públicos, que seja efetivado através de numerário ou outros bens representativos de valores que o Governo tem o direito de arrecadar em virtude de leis, contratos ou quaisquer outros títulos de que derivem a favor do Estado (KOHAMA, 2008 p.60).

Como foi tratado anteriormente, a administração pública faz uma previsão de quanto ingressará em seus cofres ao longo do ano, fixando um teto para os seus gastos, porém, acaba sendo apenas um planejamento anual e não mensal. Sendo assim, é possível que ao longo do ano as receitas possam não se comportar como o esperado, podendo variar em razão de uma queda na atividade econômica, comprometendo a realização das despesas. Caso isso ocorra, existem formas para financiar esses gastos e manter assim uma boa relação dívida/PIB, onde aumentando a dívida pública, também irá aumentar o desenvolvimento de determinada região.

Entre as alternativas de financiamento do setor público pode-se destacar algumas:

- a) Tributação;
- b) Parceria Público-Privada;
- c) Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social;
- d) Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul.

2.4.1 Tributação

A Lei Nº 5.172, de 25 de Outubro de 1966, que dispõe sobre o Código Tributário Nacional, define tributo, em seus artigos 3º, 4º e 5º, da seguinte forma:

- Art. 3º Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

- Art. 4º A natureza jurídica específica do tributo é determinada pelo fato gerador da respectiva obrigação, sendo irrelevantes para qualificá-la:

I - A denominação e demais características formais adotadas pela lei;

II - A destinação legal do produto da sua arrecadação.

- Art. 5º Os tributos são impostos, taxas e contribuições de melhoria.

O tributo é um instrumento que realiza a transferência do setor privado para o setor público, retirando poder aquisitivo da população, controlando assim, os preços e ajudando a controlar a liquidez na economia. Segundo o artigo 5º da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, os tributos são impostos, taxas e contribuições de melhoria.

a) Imposto é o tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte.

b) Taxa é um tributo relacionado com a prestação de algum serviço público para um beneficiário identificado ou identificável. O serviço pode ser efetivo ou potencial, considerando-se como potencial o serviço posto à disposição, ainda que não utilizado.

c) A contribuição de melhoria é cobrada pela União, Estados, Distrito Federal ou Municípios para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado.

Segundo a Lei Nº 5.172, de 25 de Outubro de 1966, entre os impostos municipais, pode-se destacar:

a) Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS): É cobrado de empresas e profissionais autônomos, incide sobre uma extensa lista de serviços, que vai desde diversos segmentos da saúde, como médicos, psicólogos e fisioterapeutas, até o transporte e a construção, passando por informática, telemarketing e diversos outros setores.

b) Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU): É um tributo que incide sobre a propriedade imobiliária, incluindo todos os tipos de imóveis

tais como, residências, prédios comerciais e industriais, terrenos e chácaras de recreio.

c) Imposto sobre Transmissão de Bens e Imóveis Inter vivos (ITBI): É o Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis, realizada “inter vivos”, por ato oneroso, que deve ser pago ao município onde está situado o imóvel. Ato oneroso é aquele que produz vantagens e obrigações para todas as partes envolvidas, tendo como exemplo típico a compra e venda de um bem. Assim, esse imposto não é cobrado no caso de doações. “Inter vivos” significa que o negócio é realizado entre pessoas vivas, ou seja, não se incluem no ITBI as transmissões por herança.

2.4.2 Parceria Público-Privada (PPP)

Segundo a Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão do Rio Grande do Sul (SEPLAN/RS), as Parcerias Público-Privadas (PPPs) são contratos administrativos de concessão entre poder público e uma empresa privada para a prestação de um determinado serviço, que pode envolver construção, operação, manutenção e realização de investimentos. O objetivo das PPPs é melhorar a qualidade do serviço prestado à população (SEPLAN, 2018).

Para a SEPLAN/RS (2018), o que diferencia uma Parceria Público-Privada (PPP) de uma concessão pura é que, no caso das concessões, o parceiro privado é remunerado exclusivamente pela tarifa paga pelo cidadão. No caso das PPPs, o poder público complementa esta receita, como forma de garantir uma tarifa mais baixa e a efetiva melhoria do serviço prestado à sociedade.

No Rio Grande do Sul, o Programa PPP/RS foi instituído pela lei nº 12.234, de 13 de janeiro de 2005, porém, existem poucos exemplos de sucesso.

Um exemplo de Parceria Público-Privada, é a que está ocorrendo na região metropolitana de Porto Alegre para o tratamento de esgoto, onde que, segundo a CORSAN/RS (2018), o investimento previsto será de R\$ 2,3 bilhões, sendo que R\$ 1,85 Bilhão (80,4%) será da iniciativa privada, e R\$ 450 milhões (19,6%) será do governo.

Segundo a CORSAN/RS (2018), as cidades beneficiadas serão: Alvorada, Cachoeirinha, Canoas, Eldorado do Sul, Esteio, Gravataí, Guaíba, Sapucaia do Sul e

Viamão, totalizando 1,5 milhão de pessoas atendidas.

Para o Sindicato da Indústria da Construção Civil-RS (Sinduscon-RS), o esgotamento sanitário traz vários benefícios à comunidade. Promove a redução de custos com saúde, já que ocorre a diminuição de doenças de veiculação hídrica, melhoria na produtividade e no rendimento escolar. Com relação ao projeto que será implantado pela CORSAN/RS, somente na Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA), serão criados 32,5 mil empregos diretos e induzidos, gerando renda de R\$ 2,9 bilhões durante os 11 anos de realização das obras.

2.4.3 Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)

Segundo informações da página oficial do BNDES (2018), o mesmo foi fundado em 1952, e além de ser um dos maiores bancos de desenvolvimento do mundo é o principal instrumento do Governo Federal para o financiamento de longo prazo e investimento em todos os segmentos da economia brasileira.

Segundo o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), o mesmo desembolsou R\$ 6,98 bilhões para projetos de investimento no Rio Grande do Sul em 2016. Os setores que mais receberam recursos foram a indústria (R\$ 2,14 bilhões) e a agropecuária (R\$ 2,13 bilhões).

Na indústria, os setores de maior destaque foram os de alimentos e bebidas (R\$ 536,3 milhões), mecânica (R\$ 492,7 milhões), material de transporte (R\$ 391,4 milhões) e celulose e papel (R\$ 337,1 milhões). Já as liberações para infraestrutura somaram R\$ 1,45 bilhão, com destaque para os segmentos de energia elétrica (R\$ 562 milhões) e transporte rodoviário (R\$ 445 milhões). O setor de comércio e serviços recebeu R\$ 1,27 bilhão.

São apoiados os investimentos que tenham por objetivo:

- a) Urbanização e implantação de infraestrutura básica no município;
- b) Oferta de infraestrutura e equipamentos públicos de educação, saúde, assistência social, esporte, lazer e outros;
- c) Recuperação e revitalização de áreas degradadas, de interesse histórico, cultural, turístico ou ambiental;

- d) Saneamento ambiental (abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e drenagem urbana);
- e) Transportes públicos de passageiros (urbanos, metropolitanos e rurais; hidroviário, sobre trilhos e sobre pneus; equipamentos e infraestrutura);
- f) Melhorias na qualidade e/ou ampliação da oferta de habitações de interesse social.

São financiáveis itens como:

- Estudos e projetos;
- Obras civis;
- Montagens e instalações;
- Móveis e utensílios;
- Treinamento;
- Despesas pré-operacionais;
- Máquinas e equipamentos nacionais novos credenciados no BNDES;
- Máquinas e equipamentos importados sem similar nacional.

2.4.4 Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE)

Segundo informações da página oficial do BRDE (2018), Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) foi fundado em 15 de junho de 1961 pelos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, com o objetivo de estimular o desenvolvimento de projetos e aumentar a competitividade de empreendimentos na região.

Com um quadro de 503 colaboradores, o BRDE está presente em 1.073 municípios do Sul, equivalente a 90% do total dos municípios. As operações do Banco também geraram ICMS incremental de R\$ 359 milhões aos estados-controladores: Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Segundo o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), no primeiro semestre de 2017, o volume de contratações de financiamento do BRDE somou R\$ 1,27 bilhão. Os projetos financiados viabilizaram R\$ 3,3 bilhões em investimentos na Região Sul, que devem gerar uma arrecadação anual adicional de

R\$ 207,2 milhões em ICMS para os três Estados. O apoio a esses empreendimentos possibilitará, ainda, a criação e/ou manutenção de 23 mil postos de trabalho.

O Programa BRDE Municípios, oferece às prefeituras dos três estados da Região Sul modalidades de apoio, mediante linhas de crédito e assistência técnica. O programa promove o desenvolvimento institucional e a infraestrutura econômica, social e turística, urbana e rural, em municípios da região. Facilita o atendimento de demandas locais por serviços básicos e bens públicos, contribuindo para a elevação da qualidade de vida da população e para a introdução de melhores práticas de gestão e sustentabilidade.

Para este programa, o BRDE disponibiliza linhas de crédito em três braços principais:

a) Saneamento e Mobilidade - É financiável qualquer projeto relativo à drenagem urbana, resíduos líquidos e sólidos, pavimentação, iluminação ou ciclovias, por exemplo;

b) Infraestrutura social, rural e urbana – Podem obter recursos os municípios que tenham como projeto, por exemplo, a construção de escolas, postos de saúde, centros comunitários, estradas, distritos industriais ou infraestrutura turística;

c) Desenvolvimento Institucional – Nesse eixo, são repassados recursos para qualificação do funcionalismo, modernização de processos e sistemas, entre outras rotinas.

2.5 INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO SÓCIOECONÔMICO

Os indicadores de desenvolvimento socioeconômico, representam dados ou informações que demonstram o comportamento das diferentes variáveis e fenômenos componentes de um sistema econômico, sendo fundamentais para proporcionar uma melhor compreensão da situação presente, tendências de curto prazo, além de aprimorar o processo de tomada de decisões estratégicas dos agentes públicos e privados. Segundo Siedenberg (2003), os indicadores de desenvolvimento, são expressos em valores numéricos, representando um conjunto de dados estatísticos que apresentam informações que apontam o comportamento de determinadas

variáveis do sistema econômico de um país, região ou estado.

Segundo Unrisd (1974) apud Siedenberg (2003), os critérios utilizados para determinar e escolher indicadores de desenvolvimento podem ser sintetizados nos seguintes aspectos:

- a) A disponibilidade de dados, uma vez que os melhores parâmetros são inúteis quando não há dados disponíveis;
- b) A possibilidade de comparação intertemporal e supra regional, como garantia de que indicadores em diferentes espaços e tempos mensurem os mesmos aspectos, a fim de possibilitar comparativos históricos e análises de tendências;
- c) Consistência, a universalidade e a confiabilidade dos dados;
- d) A validade dos dados, refletindo o contexto conceitual teórico, mensurando o que efetivamente deve ser mensurado;

A significância conceitual, que questiona se um indicador realmente representa aspectos significativos;

Segundo Siedenberg (2003), os indicadores de desenvolvimento podem ser classificados em cinco subconjuntos de variáveis macroeconômicas relevantes:

- a) Nível de Atividade;
- b) Preços;
- c) Setor Externo;
- d) Agregados Monetários;
- e) Setor Público.

São indicadores que medem as flutuações dos elementos mais sensíveis da economia no que tange a produção econômica. Através dos indicadores de nível de atividade, é possível analisar o comportamento das atividades setoriais, verificando a evolução da produção, a distribuição, o consumo de bens e serviços, e os setores que mais agregam valor à produção. Podendo assim, verificar se a atividade pode ser considerada expansionista, estável ou contracionista e auxiliando no planejamento de políticas de desenvolvimento e crescimento econômico.

Nesse sentido, Adam Smith (1776), procurou demonstrar em seu livro “A Riqueza das Nações”, a preocupação em identificar os fatores que formam a riqueza nacional, pois para ele, expandindo os mercados, aumenta-se o emprego, e conseqüentemente, a renda, tornando a economia mais fortalecida e estável.

Ainda segundo Adam Smith, o aumento da riqueza nacional é consequência do trabalho produtivo. O volume de produto obtido pelo trabalhador num determinado período de tempo depende da intensidade do capital, da tecnologia e da divisão do trabalho, possibilitada pela divisão dos mercados.

Portanto, através dessas informações, verifica-se que os índices que melhor expressam as informações necessárias para esta pesquisa, estão representados pelo Índice de Governança Municipal, que consiste em mensurar a governança pública nos municípios brasileiros no período de 2016 a 2017, a partir de três dimensões: Gastos e Finanças Públicas, Qualidade da Gestão e Desempenho.

Segundo Siedenberg (2003), através da análise dos Gastos e Finanças Públicas é possível verificar a disponibilidade de recursos da gestão fiscal dos municípios. Os indicadores avaliados são os seguintes:

- a) Receitas;
- b) Despesas;
- c) Superávit Primário;
- d) Investimento;
- e) Endividamento;
- f) Suficiência de Caixa;
- g) Despesas com Pessoal;
- h) Custeio da Máquina;
- i) Custeio de Legislativo.

Já, através da Qualidade da Gestão é possível avaliar as práticas de administração adotadas pelo município.

Os indicadores analisados são os seguintes:

- a) Recursos Humanos;

- b) Terceirização;
- c) Informatização/ TI;
- d) Articulação Institucional;
- e) Transparência.

Pelo Desempenho, é possível avaliar os resultados de políticas públicas para a sociedade.

Os indicadores analisados são os seguintes:

- a) Educação;
- b) Saúde;
- c) Vulnerabilidade;
- d) Gestão Ambiental;
- e) Planejamento Urbano;
- f) Saneamento;
- g) Segurança Pública;
- h) Emprego e Renda;
- i) Competitividade.

3 METODOLOGIA

Metodologia é o estudo das relações existentes entre causa e efeito de um fenômeno qualquer, onde é demonstrado a análise dos fatos e suas aplicações práticas. É uma forma de conhecimento sistêmico dos fenômenos sociais e econômicos, com o objetivo de elaborar conclusões mais exatas possíveis. Segundo Lakatos & Marconi (2001) metodologia é o conjunto das atividades sistemáticas e racionais que, com maior segurança e economia, permite alcançar o objetivo - conhecimentos válidos e verdadeiros -, traçando o caminho a ser seguido, detectando erros e auxiliando as decisões do cientista.

Segundo os objetivos, esta pesquisa se classifica como descritiva, onde é feita a identificação, o registro e análise das características ou variáveis que se relacionam com o processo de desenvolvimento econômico de Horizontina/RS. Conforme Vergara (2000) argumenta, a pesquisa descritiva expõe as características de determinada população ou fenômeno, estabelecendo correlações entre variáveis e definindo sua natureza.

Segundo Lakatos & Marconi (2001), todo trabalho científico ou pesquisa, deve ter o apoio e o embasamento na pesquisa bibliográfica, para que não se desperdice tempo com um problema que já foi solucionado e possa chegar a conclusões inovadoras.

Esta pesquisa é bibliográfica, que segundo Vergara (2000), é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído, principalmente, de livros e artigos científicos e é importante para o levantamento de informações básicas sobre os aspectos direta e indiretamente ligados. A principal vantagem da pesquisa bibliográfica reside no fato de fornecer ao investigador um instrumental analítico para qualquer outro tipo de pesquisa, mas também pode esgotar-se em si mesma.

Quanto a abordagem, é necessário a análise de resultados que podem ser contados e expressos em números, taxas e proporções, a fim de descrever as características do município de Horizontina/RS a nível de desenvolvimento econômico. Para tanto, foi utilizado o método quantitativo, que segundo Fonseca (2002), é o método que se centra na objetividade, influenciado pelo positivismo,

considerando que a realidade só pode ser compreendida com base na análise de dados brutos, recolhidos com o auxílio de instrumentos padronizados e neutros. Como as amostras geralmente são grandes e consideradas representativas da população, os resultados são tomados como se constituíssem um retrato real de toda a população alvo da pesquisa. A pesquisa quantitativa recorre à linguagem matemática para descrever as causas de um fenômeno, as relações entre variáveis, etc.

A pesquisa também é classificada como documental, pois, foi elaborada através de informações relacionadas ao desenvolvimento econômico do município de Horizontina/RS, utilizando-se de fontes bibliográficas de livros, artigos científicos, dados censitários de fontes de pesquisa como o Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE), Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e a Fundação de Economia e Estatística (FEE), caracterizando-se também como pesquisa documental, onde é feita análises em fontes como tabelas, cartas, pareceres, relatórios, atas, projetos de lei, ofícios, mapas, informativos, a fim de obter o máximo de informações necessárias para a realização de um projeto.

Após o levantamento de dados, foram elaborados gráficos e tabelas, relacionando o período analisado, os indicadores e as unidades federativas. Após a elaboração dos gráficos e tabelas, foi desenvolvida uma análise descritiva da correlação dos fatores envolvidos, podendo assim realizar uma conclusão mais precisa da variação dos índices econômicos do município de Horizontina, suas causas e projetar futuras variações.

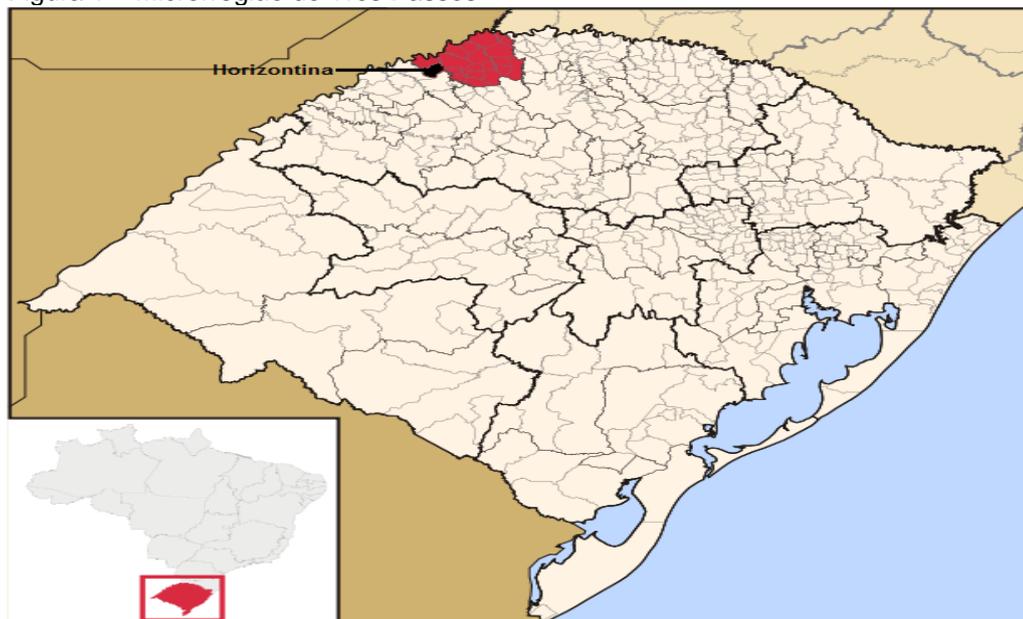
4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Neste capítulo, primeiramente, é apresentada uma breve descrição do município de Horizontina, onde são abordadas características geográficas, demográficas e econômicas. Após, são abordados os indicadores socioeconômicos do município para o período de 2016 e 2017. Em seguida é apresentada uma análise do Plano Diretor de Horizontina, destacando-se algumas estratégias do mesmo. Por fim, é apresentada uma análise sobre os Impactos do Plano Diretor nos Indicadores Socioeconômicos no município de Horizontina.

4.1 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTINA-RS

O município de Horizontina criado em 1954, pela lei estadual nº 2556 (IBGE 2018), localiza-se a noroeste do estado do Rio Grande do Sul, integrando-se a região fisiográfica do Alto Uruguai e a microrregião de Três Passos, conforme a figura abaixo:

Figura 1 – Microrregião de Três Passos



Fonte: Adaptado do Conselho dos Coredes (2015)

Segundo o IBGE (2018), Horizontina possui uma área de 229,398 km², aproximadamente 6% do total da área da microrregião de Três Passos, e sua população foi estimada em 19.338 habitantes, sendo que dessas, 80% vivem na área urbana.

Seu PIB foi estimado em R\$ 1,198 Bilhão em 2015 segundo o IBGE (2017),

onde destacou-se o setor da indústria, responsável por mais de 40 % do PIB.

4.2 ÍNDICE CFA DE GOVERNANÇA MUNICIPAL

O índice CFA de Governança Municipal, foi elaborado pelo Conselho Federal de Administração, a partir de dados extraídos de bases públicas, como Secretaria do Tesouro Nacional (STN), IBGE, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e sistema de informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS), e tem como fundamento de análise, as áreas de saúde, educação, planejamento urbano, articulação institucional, gestão fiscal, habitação, recursos humanos e violência (CFA, 2018).

Na área de Gastos e Finanças Públicas, onde é analisada a disponibilidade de recursos da gestão fiscal dos municípios, Horizontina ficou com o IGM de 0.516, em 2017, ficando na posição de 693º no ranking nacional e em 147º no ranking estadual.

Quadro 2: Indicadores de Gastos e Finanças Públicas

INDICADOR	Horizontina 2016	Horizontina 2017	RS 2017	BRASIL 2017
Índice Firjan de Gestão Fiscal	0.600	0.620	0.540	0.460
Gastos saúde e educação per capita	0.310	0.410	0.340	0.380

Fonte: CFA, 2018

O Índice FIRJAN de Gestão Fiscal (IFGF) é um estudo anual construído com base em estatísticas oficiais, a partir de dados declarados pelos municípios à Secretaria do Tesouro Nacional (STN). O IFGF examina como os tributos pagos pela sociedade são administrados pelas prefeituras. O Índice é composto de variáveis relativas à Receita Própria, Gastos com Pessoal, Investimentos, Liquidez e Custo da Dívida. Os quatro primeiros, possuem peso de 22,5%, e o último (Custo de Dívida), tem peso de 10,0%.

Analisando os indicadores de Horizontina, pode-se verificar que, o índice aumentou de 2016 para 2017 em 0.02 pontos, e se comparado com os números do Estado e da União no ano de 2017, verificamos uma superioridade, devido ao município ter um aumento maior nas receitas no período, um controle maior nos

gastos, investimentos mais adequados, além de proporcionar um custo de vida menos elevado.

Outro indicador analisado nesta área, é o gasto em saúde e educação per capita. Este indicador visa medir o grau de investimento do governo nestas duas áreas fundamentais onde, divide-se a despesa com saúde pela população, e o mesmo é feito para despesa com educação.

Analisando este indicador, pode-se verificar que houve um aumento no período de 2016 a 2017 no município de Horizontina de 0.1 pontos. Se comparar Horizontina com o estado, verifica-se uma superioridade de 0.07 pontos, e se comparar com o país, verificou-se uma superioridade de 0.03 pontos.

Segundo o Índice FIRJAN de Gestão Fiscal (2018), no período de 2017, o município de Horizontina utilizou um montante de R\$ 17.446.302,74 em educação, totalizando R\$ 904,61 per capita nesta área. Já na área da saúde, nesse mesmo período, utilizou um montante de R\$ 13.862.010,82, totalizando R\$ 718,76 per capita.

Na área da Qualidade da Gestão, onde são avaliadas as práticas de administração adotadas pelos municípios, Horizontina ficou com o IGM de 0.635, em 2017, obtendo a colocação de número 756º no ranking nacional e de 127º no ranking estadual 2017.

Quadro 3: Indicadores de Qualidade da Gestão

INDICADOR	Horizontina 2016	Horizontina 2017	RS 2017	Brasil 2017
Terceirização de serviços básicos	0.230	0.230	0.620	0.290
Informatização	1.000	1.000	0.860	0.780
Articulação Institucional	0.000	0.000	0.150	0.120
Transparência	1.000	1.000	0.820	0.540
Planejamento Urbano	0.540	0.540	0.620	0.370
Servidores Per Capita	0.680	0.680	0.760	0.660
Comissionados	1.000	1.000	0.970	0.990

Fonte: CFA, 2018

O indicador de Terceirização de serviços básicos, busca obter informações sobre a oferta de serviços públicos básicos de saneamento por empresas

terceirizadas. Nele são avaliadas as coletas de resíduos sólidos domiciliar, coleta de resíduo sólido industrial, limpeza nas unidades prediais da administração pública, limpeza urbana, segurança das unidades prediais da administração municipal.

Analisando o indicador de Horizontina, pode-se verificar que em 2017, encontrou-se a 0.06 pontos abaixo do indicador do Brasil e a 0.39 pontos do indicador do estado do Rio Grande do Sul. Isso ocorreu, pois no período analisado, o único serviço que foi constatado de fato, foi o de coletas de resíduos sólidos domiciliar, por isso, ficou bem abaixo dos demais.

Outro indicador analisado na área de Qualidade da Gestão é a Informatização, que avalia se as prefeituras possuem sistemas informatizados que agilizem serviços de cadastro e/ou banco de dados da saúde, da educação, do patrimônio, do controle da execução orçamentária, folha de pagamento, cadastro de funcionários.

Analisando esse indicador, pode-se constatar que o município obteve a maior pontuação, ficando 0.14 pontos acima da média estadual e 0.22 pontos acima da média nacional, o que pode-se concluir que, em se tratando de Informatização do sistema, o município encontra-se utilizando os recursos de forma eficiente.

O indicador de Articulação Institucional, que identifica se o município possui consórcios públicos nas mais diversas áreas como saúde, educação, turismo, meio ambiente, não obteve pontuação. Já o indicador de Transparência, é uma avaliação nacional onde é analisado o cumprimento das leis de transparência pelos municípios e estados, obteve a maior pontuação.

O indicador de Planejamento Urbano, que analisa se há ou não legislações específicas na área de planejamento urbano, obteve a pontuação de 0.540, ficando abaixo da média estadual, porém, acima da média nacional. Isso ocorreu, devido à falta de algumas legislações específicas, como por exemplo, legislação sobre unidade de conservação e legislação sobre estudo prévio de impacto ambiental.

Outro indicador analisado dentro da Qualidade da Gestão, é o de Servidores Per Capita, que mostra a proporção de servidores públicos da administração direta e indireta na população. Segundo o Índice de Governança Municipal, no ano de 2017, o município de Horizontina obteve a pontuação de 0.680 ficando abaixo da média

estadual e acima da média nacional, o que pode nos mostrar maior eficiência nos serviços públicos, com menos servidores, se comparar com a média nacional. Segundo esse mesmo índice, o município tinha um total de 592 servidores públicos, correspondendo a 0,031 servidores per capita.

O último indicador analisado dentro da Qualidade da Gestão, é o indicador de Comissionados, que define a proporção de servidores comissionados da administração direta e indireta no grupo de servidores públicos. Segundo o Índice de Governança Municipal, no mesmo período, Horizontina obteve a maior nota, totalizando 53 servidores comissionados, o que correspondeu a 0,090 comissionados do total de servidores.

Na área de Desempenho, que busca avaliar os resultados de políticas públicas para a sociedade, Horizontina ficou com IGM de 0.764, obtendo a colocação de número 104° a nível nacional e 12° a nível estadual.

Quadro 4: Indicadores de Desempenho

INDICADOR	Horizontina 2016	Horizontina 2017	RS 2017	Brasil 2017
Qualidade Habitacional	0.980	0.980	0.950	0.790
Atendimento Médico	0.120	0.120	0.160	0.210
Vulnerabilidade	0.950	0.950	0.850	0.680
Educação	0.740	0.760	0.500	0.580
IDHM	0.810	0.810	0.710	0.520
Mortalidade Infantil	0.940	0.940	0.910	0.710
Violência	0.000	0.950	0.750	0.820

Fonte: CFA, 2018

Analisando o indicador de Qualidade Habitacional, índice que busca mensurar a porcentagem da população que tem acesso a recursos básicos para moradia como água encanada, coleta de lixo e energia elétrica, pode-se verificar que o município de Horizontina se encontrou acima da média estadual e nacional, com uma pontuação de 0.980 no período de 2017. Segundo o Conselho Federal de Administração (2017), esse índice ficou nesse patamar, devido a 96,26% da população em domicílios, possuir água encanada, 99,15% da população em domicílios, possuir coleta de lixo e 99,88% da população em domicílios, possuir energia elétrica.

O indicador de Atendimento Médico, que mensura a proporção entre a quantidade de médicos e a população, assim como a quantidade de consultas em atenção básica realizadas, apresentou um índice abaixo da média no período, tanto nacional, como federal. Isso ocorreu devido ao grande número de consultas realizadas no período, totalizando 1924 consultas médicas em atenção básica, e o baixo número de médicos atendendo, sendo um total de 7 médicos.

O indicador de Vulnerabilidade que analisa o grau de vulnerabilidade da população a partir da porcentagem existente de grupos populacionais vulneráveis como: pessoas em domicílios vulneráveis à pobreza e dependentes de idosos, indivíduos de 15 a 24 anos que não estudam, não trabalham e são vulneráveis, apresentou um índice acima da média estadual e nacional. Isso ocorreu, segundo dados do Conselho Federal de Administração (2017), pelo baixo número de pessoas entre 15 e 24 anos que não estudam, não trabalham e são vulneráveis, totalizando 3,06%, e baixo número de pessoas em domicílios vulneráveis à pobreza e dependentes de idosos, totalizando 0,28%.

O indicador de Educação, que define a porcentagem da população em idade de aprendizagem que está na escola ou creche, assim como a taxa de abandono escolar, apresentou uma evolução de 0.02 pontos entre o ano de 2016 e 2017, além de manter-se acima da média estadual e nacional. Esse índice manteve-se acima da média, devido à grande porcentagem de crianças entre 6 e 14 anos na escola, totalizando 97,58%, e uma taxa de abandono escolar no ensino fundamental de 0,30.

O IDHM que busca, a partir dos índices de longevidade, educação e renda servir como uma referência para o nível de desenvolvimento humano dos municípios, permitindo comparações e incentivando os gestores a realizarem melhorias, apresentou um índice de 0.810 pontos para o período de 2017, ficando, tanto acima da média estadual como da média nacional. Isso ocorreu devido aos elevados índices, sendo eles: IDHM de Educação, que chegou a 0,716, ao IDHM de Longevidade, que chegou a 0,858 e ao IDHM de Renda, que chegou a 0,782.

O indicador de Mortalidade Infantil, é um dos principais indicadores para medir o grau de pobreza de uma localidade, pois, por meio dele é possível obter um panorama sobre o estado da saúde pública. Ele identifica o número de crianças que não

sobreviverão ao primeiro ano de vida. O município de Horizontina apresentou um índice de 0.940 nesse indicador, ficando acima da média estadual e nacional. Segundo Conselho Federal de Administração (2017), nesse período, houve um índice de Mortalidade Infantil de 10,90 em cada 1000 crianças nascidas vivas.

O indicador de Violência, que avalia o índice de violência no âmbito municipal através de duas variáveis principais: Mortes por Armas de Fogo e Acidentes de Trânsito, obteve um índice de 0.950 no período de 2017, ficando acima da média estadual e federal. Esse índice apresentou esse resultado, devido ao número de mortes por arma de fogo, chegando a 5,20 a cada 100.000 habitantes e a 5,20 mortes no trânsito, para cada 100.000 habitantes.

4.3 ANÁLISE DO PLANO DIRETOR

Analisando os Índices de Governança Municipal, é possível planejar políticas adequadas, a fim de proporcionar um maior desenvolvimento socioeconômico para o município de Horizontina. Para tanto, para viabilizar o desenvolvimento através de um planejamento, o município de Horizontina, em 22 de setembro de 2015, criou a Lei Nº 3619, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental. Num primeiro momento pode-se definir o Plano Diretor como uma lei municipal, cuja elaboração está prevista na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 182, § 1º, como sendo o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

Segundo consta na página oficial da Prefeitura municipal de Horizontina, o Plano Diretor de Horizontina (2015), é constituído por um Plano Estratégico (conjunto de estratégias que visam definir, no tempo e no espaço do Município, as principais diretrizes e ações de desenvolvimento ambiental, econômico e social do município) e por um Plano Regulador (conjunto de normas que disciplinam o uso e ocupação do solo urbano, público e privado). O Plano Estratégico é norteado por, dentre outras estratégias, as seguintes:

- 1- Desenvolvimento Econômico: Tem como objetivo o desenvolvimento econômico urbano e rural do Município de Horizontina, pautado na melhoria da qualidade de vida dos seus munícipes e na redução das desigualdades sociais.

2- Estruturação e Ordenamento do Território: Tem como objetivo geral apoiar e viabilizar, através da articulação entre o ambiente construído e o ambiente natural, a implementação de infraestruturas e superestruturas vinculadas ao desenvolvimento social, econômico e cultural do município de Horizontina.

3- Circulação e Transporte: Tem por objetivo geral promover a distribuição equilibrada do fluxo de veículos e de cargas no meio urbano e rural e o deslocamento de pessoas com segurança, eficiência e conforto.

4- Sustentabilidade Ambiental e Infraestrutura: Tem como objetivo promover a sustentabilidade e resiliência ambiental do uso e ocupação do solo municipal, alcançar níveis crescentes de salubridade por meio do abastecimento monitorado de água potável, do consumo racional de água potável, da coleta e tratamento adequado do esgoto sanitário, da drenagem eficiente das águas pluviais, do manejo responsável dos resíduos sólidos, do reuso das águas pluviais e do incentivo às formas alternativas de produção de energia.

5- Desenvolvimento e Integração Social: Tem por objetivo integrar e coordenar ações de saúde, educação, habitação, ação social, esportes e lazer, universalizando o acesso e assegurando maior eficácia aos serviços sociais indispensáveis ao combate às causas da pobreza e à melhoria das condições de vida da população.

6- Patrimônio Cultural e Ambiental: Tem como objetivo o reconhecimento e a preservação do legado cultural e ambiental do Município de Horizontina, incluindo a identidade cultural de seus munícipes.

Segundo o Plano Diretor Municipal (2015), o Plano Regulador é norteado por, dentre outras estratégias, as seguintes:

1- Regime Urbanístico:

a) Poderão ser ajustados a taxa de ocupação, volumetria da edificação, garagens e estacionamentos e parcelamento do solo, dimensões mínimas de lotes e percentual de áreas de destinação pública para equipamentos comunitários.

b) O controle da drenagem urbana no lote será realizado com a construção de reservatórios de contenção de águas pluviais.

c) A densidade urbana será controlada por meio do índice de aproveitamento do terreno.

d) As atividades serão zoneadas considerando incômodos e impactos sobre o meio ambiente, representados pela infraestrutura básica, estrutura e ambiente urbano, segundo a zona de uso onde serão instaladas.

e) Quanto ao porte os empreendimentos e atividades serão classificados em: pequeno, médio e grande porte, considerando-se que:

- Pequeno porte são aqueles com área de até 250 m² de área edificável;

- Médio porte são aqueles com área igual ou acima de 250 m² e até 5.000 m² de área edificável;

- Grande porte são aqueles com área igual ou acima de 5.000 m² de área edificável.

Analisando as estratégias do plano diretor de Horizontina, pode-se verificar que o mesmo pode apresentar resultados a curto, médio e longo prazo, porém, é necessário que os profissionais envolvidos com esse projeto, sejam qualificados e conhecedores das necessidades enfrentadas pelo município, para que com ações sustentáveis, consigam realizar um trabalho qualificado.

4.4 ANÁLISE DOS POSSÍVEIS IMPACTOS DA IMPLEMENTAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS NOS INDICADORES SOCIOECONÔMICOS

Com base no Plano Diretor de Horizontina, e analisando os Indicadores Socioeconômicos do município, foi elaborado um quadro com sugestões de diretrizes, onde foi destacado setores de grande importância para a comunidade, onde poderão ser direcionados os esforços para a realização das melhorias propostas, conforme segue:

Quadro 5: Análise dos possíveis impactos da implementação das estratégias nos indicadores socioeconômicos

Indicadores Socioeconômicos Impactados	Estratégias do Plano Diretor	Subestratégias definidas no Plano Diretor
	Plano Estratégico	
Educação/ Renda	Desenvolvimento Econômico	<p>I - Desenvolvimento do Setor Primário: Programas de apoio às agroindústrias familiares; Exploração da produção leiteira e da suinocultura; Aumentar a produção e comercialização dos produtos locais;</p> <p>II - Desenvolvimento do Setor Secundário: Criação de cursos profissionalizantes nas escolas técnicas e de ensino superior voltados para atividades industriais; Implantação de atividades de logística e indústria de médio/pequeno porte;</p> <p>III - Desenvolvimento do Setor Terciário: Promover o desenvolvimento do setor de comércio e serviços da sede do município a partir de uma equilibrada distribuição de atividades, tirando proveito do tráfego entre os municípios vizinhos; Implantação de comércio varejista de médio porte; Incentivo a ocupação comercial atacadista;</p> <p>IV - Qualificação Profissional: Interação entre as unidades de ensino técnico, profissionalizante e superior (especialmente a FAHOR) e os setores primário, secundário e terciário; Diversificação dos cursos de qualificação profissional enfatizando setor produtivo regional; Qualificação técnica dos produtores rurais, com ênfase na diversificação da produção agrícola.</p>
Qualidade Habitacional/ Renda/ Educação	Estruturação e Ordenamento do Território	<p>I- Promover a ocupação de vazios urbanos, trazendo eficiência para a infraestrutura instalada;</p> <p>II- Ocupação da área da antiga SLC com utilização comercial, residencial e cultural.</p>

Mobilidade Urbana/ Saúde	Circulação e Transporte	<p>I- Estimular o uso de meios de transporte não motorizados e coletivos e a redução dos tempos de deslocamento da população para o consumo de serviços básicos e essenciais;</p> <p>II- Melhorar as condições de acessibilidade, em especial para as pessoas portadoras de necessidades especiais, através da qualificação dos espaços públicos e da adequação destes espaços a partir da aplicação de critérios de acessibilidade universal.</p> <p>III- Implementar Sistema de Gestão de Resíduos Sólidos, garantindo a ampliação da coleta e instituindo a coleta seletiva de lixo e da reciclagem, bem como a redução da geração de resíduos sólidos.</p>
Violência/ Educação/Saúde	Desenvolvimento e Integração Social	<p>I- Promover a cidadania, justiça social e inclusão social, respeitando a participação de todos os segmentos sociais e o indivíduo como cidadão, sem qualquer tipo de discriminação;</p> <p>II- Garantir acessibilidade aos equipamentos de saúde a todos os municípios, através da valorização, requalificação, redistribuição e ampliação da oferta e priorizando as áreas com maiores déficits, com especial atenção para área rural, áreas de alta densidade populacional e áreas com baixa concentração de renda;</p> <p>III- Criar condições para expansão e consolidação do Ensino Superior na sede municipal;</p> <p>IV- Ampliar a oferta de vagas em cursos técnicos, profissionalizantes e superiores;</p>
Educação	Patrimônio Cultural e Ambiental	<p>I- Promover eventos culturais periódicos que contribuam com o resgate e preservação da identidade cultural dos municípios de Horizontina;</p> <p>II- Estabelecer incentivos econômicos e fiscais para a proteção do patrimônio histórico, artístico, cultural e paisagístico;</p> <p>III- Promover concursos e exposições municipais referentes ao legado cultural e ambiental de Horizontina, fomentando a produção e possibilitando a divulgação pública de trabalhos;</p>

	Plano Regulador	
Qualidade Habitacional	Ajustar a taxa de ocupação, volumetria da edificação, garagens e estacionamentos e parcelamento do solo, dimensões mínimas de lotes e percentual de áreas de destinação pública para equipamentos comunitários.	<p>I- Adequação da edificação a terreno com características excepcionais de topografia, dimensão, forma ou configuração (estacionamentos, taxas de ocupação);</p> <p>II- Adequação de edificação desconforme aprovada por legislação anterior;</p> <p>III- Adequação de atividade que, em face das suas características, exija altura especial, tais como edificações esportivas, igrejas, teatros, cinemas (altura).</p>
Saúde	O controle da drenagem urbana no lote será realizado com a construção de reservatórios de contenção de águas pluviais.	I- Construção de reservatórios secos, que armazenam água apenas durante eventos de chuva e podem ser construídos com fundo impermeabilizado, quando há risco de contaminação de águas subterrâneas pelas cargas elevadas de poluentes. Impermeabilizações em concreto podem desempenhar outros tipos de funções, como a implantação de quadras de esportes e áreas de lazer.
Qualidade Habitacional	A densidade urbana será controlada por meio do índice de aproveitamento do terreno.	I- Calcular a quantidade máxima de metros quadrados que podem ser construídos em um lote, somando-se as áreas de todos os pavimentos.
Saúde	As atividades serão zoneadas considerando incômodos e impactos sobre o meio ambiente, representados pela infraestrutura básica, estrutura e ambiente urbano, segundo a zona de uso onde serão instaladas.	I- Empreendimentos e atividades econômicas, que utilizam recursos ambientais significativos, deverão ter sua implantação sujeita a estudos específicos visando à minimização ou compensação dos impactos gerados.
Qualidade Habitacional	Quanto ao porte, os empreendimentos e atividades serão classificados em: pequeno, médio e grande porte.	<p>I - de pequeno porte - aqueles com área de até 250 m² de área edificável;</p> <p>II - de médio porte - aqueles com área igual ou acima de 250 m² e até 5.000 m² de área edificável;</p> <p>III - de grande porte - aqueles com área igual ou acima de 5.000 m² de área edificável.</p>

Fonte: Adaptado do Plano Diretor Horizontinense (2015)

Analisando o quadro, temos as seguintes informações:

- O investimento nos três setores da economia Horizontinense, o qual está relacionado no Plano Diretor Municipal, como estratégia de Desenvolvimento Econômico. Esses investimentos estão amplamente relacionados aos indicadores de desenvolvimento humano, pois, existindo investimentos na exploração da produção leiteira e da suinocultura, como foi sugerido, dentro do setor primário, afetará diretamente os índices de renda, pois alavancarão a produção, o que proporcionará aumento nos rendimentos.

- Já no setor secundário, destaca-se o investimento na criação de cursos profissionalizantes nas escolas técnicas e de ensino superior, voltados para atividades industriais. Neste caso, esses investimentos proporcionaram um aumento nos índices de renda, pois através da mão de obra qualificada, é possível aumentar o número de empregos e a faixa salarial. Além da renda, o índice de educação também será alterado, pois cursos profissionalizantes exigem uma formação maior do aluno, portanto, exige mais tempo dentro das escolas, reduzindo o índice de evasão.

- Comércio varejista de médio porte e incentivo a ocupação comercial atacadista, também influenciará nos índices de renda, pois proporcionará um fortalecimento no setor de comércio, aumentando a competitividade frente ao comércio regional.

- O investimento em estruturação e Ordenamento do Território, onde destacamos a ocupação de vazios urbanos, trazendo eficiência para a infraestrutura instalada e a ocupação da antiga SLC com utilização comercial, residencial e cultural, proporcionando assim, índices de renda, habitação e educação, mais satisfatórios.

- A Circulação e Transporte no município. Investimentos que influenciarão diretamente na mobilidade urbana e na saúde, pois, dentre as sugestões de investimentos, destacam-se estimular o uso de meios de transporte não motorizados e coletivos, proporcionando maior fluidez no trânsito do município. Outro investimento proposto é a implementação de um sistema de gestão de resíduos sólidos, garantindo a ampliação da coleta e instituindo a coleta seletiva de lixo e da reciclagem, bem como a redução da geração de resíduos sólidos.

- O Desenvolvimento e Integração Social. Setores que ao obterem investimentos, impactaram diretamente nos índices de violência, pois, como o Plano Diretor sugere promover a cidadania, justiça social e inclusão social, respeitando a participação de todos os segmentos sociais e o indivíduo como cidadão, sem qualquer tipo de discriminação

Ao analisar o índice de governança municipal, pode-se notar, uma pequena variação nos indicadores, no período que refere-se a 2016-2017. O que pode-se destacar, foram os investimentos em educação e saúde, que totalizaram um montante de R\$ 17.446.302,74 em educação e R\$ 13.862.010,82 em saúde, impactando no índice de educação, onde que em 2016 estava em 0.740 pontos e em 2017, passou a 0.760 pontos. Outro indicador que sofreu uma leve mudança foi o Índice Firjan de Gestão Fiscal, que indica como os tributos pagos pela sociedade são administrados pelas prefeituras. Em 2016 estava em 0,600 pontos e em 2017, passou a 0,620.

Os demais índices permaneceram inalterados neste período, isso deve-se ao fato de que o Plano Diretor foi implantado no município no ano de 2015, e como foi destacado anteriormente, leva-se um certo tempo para serem realizados os investimentos, devido ao processo. Além disso, após serem realizados estes investimentos, leva-se mais um certo tempo até começar a fazer efeito na economia municipal, pois todo processo econômico tem um ciclo a ser seguido, que é custoso e demorado.

O que o presente estudo sugere estipular um prazo de 4 anos para verificação dos indicadores, afim de acompanhar a evolução dos mesmos, ou seja, como o Plano Diretor de Horizontina foi implantado em 2015, uma verificação, necessariamente deverá ser feita em 2019, e assim, a cada 4 anos. Este prazo, foi baseado no período em que um governo permanece em seu mandato, tempo considerado suficiente para implantações de políticas socioeconômicas.

Com uma verificação constante dos indicadores, é possível ter um controle maior sobre o planejamento da economia do município, e assim, estipular prioridades de investimento, sempre tendo como objetivo principal, o desenvolvimento socioeconômico do município.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os indicadores socioeconômicos são de extrema importância dentro de um processo de desenvolvimento municipal, pois através deles, os gestores e a população em geral, podem acompanhar o processo de desenvolvimento da economia. Através da análise desses indicadores, é possível obter uma visão local, regional, nacional e até mesmo global, da real situação econômica, podendo assim, avaliar o seu desempenho com relação aos demais, e criar ferramentas para controle e planejamento econômico.

Uma dessas ferramentas, é o Plano Diretor, que serve como instrumento da política de desenvolvimento e expansão urbana. Através dele, é possível verificar as dificuldades existentes, e planejar estratégias que podem trazer melhorias para o município. Neste sentido, com a utilização dos indicadores socioeconômicos, em conjunto com as ferramentas de planejamento estratégico, é possível elaborar políticas de desenvolvimento, capazes de alavancar a economia municipal.

Este estudo teve por objetivo geral analisar a evolução dos indicadores socioeconômicos no município de Horizontina-RS, relacionando com as estratégias propostas pelo Plano Diretor Municipal, e suas implicações para o desenvolvimento futuro desse município, o qual foi atendido, dentro das limitações do período analisado. Pois, através da análise dos indicadores, foi possível verificar um aumento nos índices de investimento do governo em saúde e educação, como foi proposto no Plano Diretor, e isto proporcionará, a longo prazo, o aumento nos indicadores de desempenho dessas áreas.

Portanto, analisando as diretrizes propostas, pode-se verificar que através de um plano estratégico bem elaborado, neste caso o Plano Diretor, é possível detectar os problemas existentes na sociedade, formulando assim, estratégias de transformação, seja ela estrutural ou cultural, pois, através da conscientização, pode-se criar estruturas capazes de proporcionar o desenvolvimento socioeconômico que uma sociedade necessita.

Essas diretrizes devem servir como metas a serem traçadas, e para isso,

devem ser estipuladas prioridades, a fim de alcançar os objetivos. Dentro desse planejamento, devem estar formuladas etapas, que deverão ser seguidas com disciplina e responsabilidade, pois, nesse processo, estarão envolvidas pessoas, recursos públicos, recursos privados, entre outros agentes, além disso, deverá seguir uma legislação específica.

O processo de desenvolvimento leva um certo tempo para ser alcançado, pois, passa por várias etapas, entre elas, a elaboração do projeto, captação de recursos, contratação de mão-de-obra, início e término das obras. O que não podemos deixar de destacar, é que alguns projetos podem ser realizados a longo prazo, porém, outros podem ser realizados a médio e curto prazo, dependendo do andamento do processo. O importante é priorizar a continuidade do processo de desenvolvimento socioeconômico, a fim de alcançar índices satisfatórios.

Com relação ao problema de pesquisa, que era verificar a influência do plano diretor, constatamos que o Plano Diretor Municipal de Horizontina está influenciando positivamente nos indicadores socioeconômicos do município neste curto espaço de tempo em que foi realizado a análise, porém como foi proposto no estudo, a cada 4 anos, deverão ser realizadas novas análises, onde poderá ser obtido índices mais favoráveis.

Este estudo mostrou-se de grande importância para o autor, pois lhe proporcionou colocar em prática os conhecimentos adquiridos durante a graduação e a possibilidade de aprofundar-se em uma área de extrema importância para a sociedade, o Desenvolvimento Socioeconômico. Para trabalhos futuros, o autor sugere um estudo mais amplo no que se refere a formas de financiar o desenvolvimento socioeconômico. O autor acredita que através de parcerias entre governo, empresas, instituições financeiras e outros órgãos, é possível criar estratégias que possam resultar em excelentes oportunidades de crescimento para todos os envolvidos.

REFERÊNCIAS

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Disponível em: < <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home>> Acesso em: Maio de 2018.

Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE). Disponível em: < <http://www.brde.com.br/>> Acesso em: Abril de 2018

BRASIL. **Constituição Federal (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. **Estatuto da Cidade**: Lei 10.257/2001 que estabelece diretrizes gerais da política urbana. Brasília, Câmara dos Deputados, 2001, 1a Edição.

Bresser-Pereira, Luiz Carlos (1986) **Lucro, Acumulação e Crise**. São Paulo: Editora Brasiliense.

BUARQUE, Sérgio C. **Metodologia de Planejamento do Desenvolvimento Local e Municipal Sustentável (1999)**. Disponível em: <<http://www.iica.org.br/Docs/Publicacoes/PublicacoesIIICA/SergioBuarque.pdf>>. Acesso em: Setembro de 2017.

Código Tributário Nacional.

Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L5172.htm> Acesso em: Abril de 2018.

Conselho Federal de Administração (2018). Disponível em: cfa.org.br.

FEIJÓ, Carmem Aparecida. **Contabilidade social: o novo sistema de contas nacionais do Brasil**. Rio de Janeiro: Campus, 2001. 356p.

Fundação de Economia e Estatística (FEE). Disponível em: <https://www.fee.rs.gov.br>

GALVES, Carlos. Manual de Economia Política Atual. Rio de Janeiro: Editora Forense Universitária, 15ª edição, 2004.

GARCIA, M. E.; VASCONCELLOS, M. A. S. Fundamentos de Economia. Ed.: Saraiva. (ed. 5ª). São Paulo, 2008.

GIAMBIAGI, F. ALEM, A. Finanças Públicas: Teoria e Prática no Brasil: Rio de Janeiro: Editora Campus, 1999.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>. Acesso em: Maio de 2018.

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Disponível em: www.ipea.gov.br. Acesso em Janeiro de 2018.

KOHAMA, Heilio. Contabilidade Pública: Teoria e Prática / Heilio Kohama. 10. ed. – 2. Reimpr. 2008 – São Paulo: Atlas, 2008.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos metodologia científica**. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2001.

Lei de Orçamento nº4.320, de 17 de Março de 1964. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L4320.htm>. Acesso em: Novembro de 2017.

Lei nº 5.172, de 25/10/66 - Dispõe sobre o sistema tributário nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis a união, estados e municípios. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L5172.htm> Acesso em: Março de 2018.

MATIAS-PEREIRA, JOSÉ. **Manual de gestão pública contemporânea**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2010, p.119.

MÉTODOS DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO (2017). Disponível em: <<http://www.seplan.rs.gov.br>> Acesso em: Outubro de 2017.

MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Assuntos Internacionais. Disponível em:

Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental de Horizontina http://www.horizontina.rs.gov.br/secretarias/planejamento_e_gestao_de_projetos/no_vo_plano_diretor. Acesso em: Maio de 2018.

SABOYA, Renato. **Concepção de um sistema de suporte à elaboração de planos diretores participativos. 2007**. Tese de Doutorado apresentada ao Curso de Pós-Graduação em Engenharia Civil – Universidade Federal de Santa Catarina.

SCHUMPETER, Joseph Alois. **Teoria do desenvolvimento econômico: uma investigação sobre lucros, capital, crédito, juro e o ciclo econômico**. São Paulo: Abril Cultural, 1982

SIEDENBERG, D. R. **Uma abordagem epistêmico-sistemática do conceito de desenvolvimento**. In: REA – Revista de Estudos da Administração – DEAd. Ijuí: Ed. Unijuí, ano 2, n.3 (julho/dezembro 2001). p. 5-10.

SILVA, José Afonso da. **“Direito Urbanístico Brasileiro”**. 4ª ed., São Paulo:

SMITH, Adam. **A riqueza das nações**. Vol.11ed. São Paulo: Martins Fontes, 1985

VERGARA, Sylvia C. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 3.ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2000.